

e onde se lê:

#### Direcção de Finanças de Faro

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
.....	...	.....	...	...	...
<b>Serviços de Apoio Gestão Inspecção Tributária</b>					
—	5	Paulo Armindo Teixeira A. Sequeira .....	ITN 2	24-12-2004	30-4-2005

deve ler-se:

#### Direcção de Finanças de Faro

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
.....	...	.....	...	...	...
<b>Serviço de Apoio Gestão Inspecção Tributária</b>					
—	5	Paulo Armindo Teixeira A. Sequeira .....	ITN 2	24-12-2004	30-4-2005

3 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### Instituto de Informática

**Aviso n.º 6047/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Licenciado Carlos Jorge Alegria Pais — provido, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, deste Instituto, para possível reclassificação, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

**Aviso n.º 6048/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Licenciados Luís Miguel Carozo Ranito, Vítor Manuel Mateus da Iria, Nuno Filipe dos Reis Torgal André, Lisdália Maria Gomes Sanches, Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro, Alexandra Maria Amaral Lopes, Iola Isabel Carias Narciso Franco, António Jorge Filipe da Fonseca, Alexandre Miguel Morgado Martins, Hugo Miguel Dias Leitão e Nuno Luís de Lima Figueiredo Martins da Cruz, especialistas de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do Instituto de Informática — providos, precedendo concurso, como especialistas de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

**Aviso n.º 6049/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para dois lugares da categoria de técnico de informática, grau 2, da área funcional de engenharia de software.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 18 de Abril de 2005, do conselho de direcção deste Instituto, nos termos do artigo 9.º do decreto-lei em epígrafe, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto, tendo em vista o provimento de dois lugares da categoria de técnico de informática, grau 2, na área funcional de engenharia de *software*, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, tendo sido fixada a seguinte quota, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Referência A — um lugar a preencher por funcionários do Instituto de Informática;

Referência B — um lugar a preencher por funcionários que não pertençam ao Instituto de Informática, sendo condição preferencial que os candidatos tenham conhecimento e experiência em linguagens de programação, nomeadamente Java e Abap, e ainda familiaridade com o sistema integrado da SAP.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 143/98, de 22 de Maio, 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e Portarias n.ºs 830/2000, de 29 de Maio, e 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragada, 2614-502 Amadora.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração corresponde àquela que resultar da aplicação do mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é:

Referência A — o descrito nas alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Referência B — o descrito nas alíneas a), c) e d) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Condições de admissão — podem candidatar-se a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão e provimento em funções públicas, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

- Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Sejam detentores da categoria de técnico de informática, grau 1, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de duas horas, será elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 849/2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública, publicado no